



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20210063, 23 JUNHO DE 2021

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE LEVANTAMENTO

A **AUDITORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Auditores do Estado, Débora Tavares da Silva, ID Funcional n.º 5015490-7, e Vitor de Oliveira da Silva Assis, ID Funcional n.º 50255169, com o propósito de elaborar Nota de Levantamento, inerente ao fluxo de trabalho e ao monitoramento do cumprimento das contrapartidas decorrentes de concessão de benefícios fiscais e efetiva execução da Lei n.º 8445/19, especialmente no que tange à transparência de tais ações de fomento

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda da Auditora-Geral do Estado, **Silvia Martuscelli da Camara**, Id. n.º 19438214, terá início quando for apresentada com prazo de 10 (dez) dias para conclusão.

Silvia Martuscelli da Camara
Auditora-Geral do Estado
Id. n.º 19438214



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Martuscelli da Câmara, Auditora-Geral do Estado**, em 01/07/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **18639228** e o código CRC **A0A26FC5**.